



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 152/2025

Autoria: AGLIMEIDE MOREIRA ALVES

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 4 de Dezembro de 2025

EMENDA Nº /2025	TIPO	IMPOSITIVA
Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.		
DATA: 17 de novembro de 2025		
AUTORIAVEREADOR: AGLIMEIDE MOREIRA ALVES - MDB		
BENEFÍCIA RIO	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS	

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA
Alocação de recursos para investimento na ampliação e manutenção da Creche Amiguinhos de Jesus , vinculada à entidade mantenedora CENSOAGE – Centro Educacional Social e Apoio Geral, sediada no município de Santa Helena de Goiás.
II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS
Manutenção das estruturas físicas e das atividades da entidade.
III – AÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Existente
--	------------------------------------

IV – VALOR DA EMENDA
R\$ 9.450,95 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -9.450,95
Saldo Final	R\$ 3.990.549,05

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	12 – Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação - FME
Ação (Criar)	Apoio Creche Amiguinhos de Jesus
Ficha	Novo
Elemento	3.3.50.43.00
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 9.450,95
Saldo Final	R\$ 9.450,95

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

VEREADOR AGLIMEIDE MOREIRA ALVES - MDB

JUSTIFICATIVA

Conforme ofício recebido, destino emenda impositiva ao **Centro Educacional Social e Apoio Geral de Santa Helena de Goiás** por sua importância social, educacional e comunitária para crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade. O centro atua como espaço essencial de aprendizagem, inclusão e proteção social, oferecendo atividades educativas, reforço escolar, acompanhamento psicossocial e ações de apoio geral à comunidade.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

VEREADOR AGLIMEIDE MOREIRA ALVES - MDB